



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 558, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia **Ruthi Lopes dos Santos**, para exercer a função de suplente de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**.

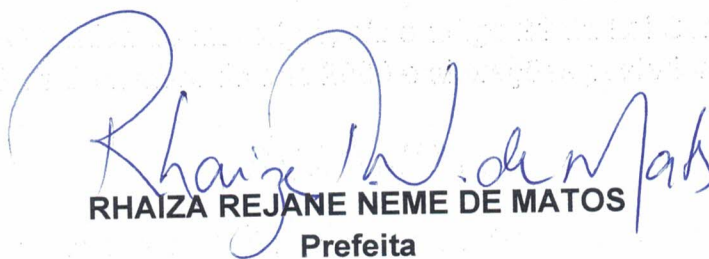
A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 025/2000 de 29 de dezembro do ano 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ruthi Lopes dos Santos**, concedendo 85,00% (oitenta e cinco por cento) de gratificação sobre o salário base, para exercer a função de suplente de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST – 4**, em **substituição** ao conselheiro Elaine Correa Farias, com efeitos a partir de **22 de dezembro de 2023 à 10 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Republicado
Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3502 de 09/01/2024